



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. São Paulo, 1490 -
Centro

Telefone



69 3642-2350

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00hs às 13:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2025





TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

De acordo com as atribuições que me são conferidas e considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Municipal nº 2342/2024 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- | | | |
|------------------------|---|--|
| a) Processo Nº | : | 121/2025 |
| b) Licitação Nº | : | 1/2025 |
| c) Modalidade | : | Pregão |
| d) Data Adjudicação | : | 11/04/2025 |
| e) Objeto da Licitação | : | ABERTURA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP E BOTIJA PARA USO DOMÉSTICO QUE SERÃO UTILIZADOS NAS SECRETARIAS QUE FAZEM PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO. |

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: GLEICIONE FERREIRA DA SILVA 02138118207

CNPJ/CPF: 23.953.149/0001-90

Valor Total Adjudicado - R\$ 74.064,96

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, 11 de abril de 2025.

Edilson Crispin Dias
Prefeito Municipal





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº	:	121/2025
b) Licitação Nº	:	1/2025
c) Modalidade	:	Pregão:
d) Data Homologação:	:	11/04/2025
e) Objeto Homologado:	:	ABERTURA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP E BOTIJA PARA USO DOMÉSTICO QUE SERÃO UTILIZADOS NAS SECRETARIAS QUE FAZEM PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: GLEICIONE FERREIRA DA SILVA 02138118207
CNPJ/CPF: 23.953.149/0001-90
Valor Total Homologado - R\$ 74.064,96

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 11 de abril de 2025.

 Edilson Crispin Dias
 Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DB60-19A4-D15F-0FAD-8FFF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DB60-19A4-D15F-0FAD-8FFF



Hash do Documento

11a2b7df878d26556e6f5a8407548e6904f260467ac4d1ec3015e725875f3d3b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/04/2025 10:09 UTC-03:00